



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 010/2010.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA FEITO O SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO NA RUA EXISTENTE NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15/03/2010

Deferida em _____

Encaminhado em 15/03/2010 pelo Ofício N.º 020/2010

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	09 / 03 / 2010	
Nº	010	LIVº 05 FLº 02

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito o saneamento básico e asfalto na Rua Existente no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima, tem por finalidade resolver um problema sério daquela comunidade. Nesta Rua a população espera por melhorias a muitos anos e o acesso as suas residências fica muito prejudicado quando ocorrem chuvas.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	16 / 03 / 2010	

Carlos Alberto
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto, Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0158/02



Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador José Valter de Macedo

Indicação

Solicito saneamento básico, pavimentação e asfalto p/ a rua Coarante, situada no bairro Mucaya neste município.

Justificativa -> Esta rua se encontra em péssimo estado, dificultando o trajeto dos moradores.

— " —

Solicito construção da praça entre as ruas Anísio Antônio da Mota e Tambau, situadas no bairro Mucaya neste município

Justificativa -> O local destinado à praça ~~está~~ ~~está~~ Área de lazer está se tornando um depósito



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 010/2010

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo – Val - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 010/2010 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito o saneamento básico e asfalto na rua Existente, no bairro Mucajá, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma forma de proposição elencada no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

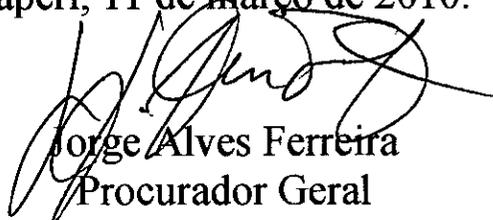
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja feito o saneamento básico e asfalto na Rua Existente, no bairro Mucajá, neste Município, sugestão esta, de interesse público, principalmente para os Moradores do local, adjacências e a população que transita naquela região.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade

a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 11 de março de 2010.



Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral